



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.874, DE 01/08/2024

**DENOMINA TRAVESSA NEYDA DE SOUZA NOBRE LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO ITAMARATI.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:*

Art. 1º Fica denominada "Travessa Neyda de Souza Nobre", conhecida como Rua João de Farias, logradouro Público, localizado no Bairro Itamarati, com início no número 737 e término em frente ao número 140 do Caminhos do Alcobaça, com aproximadamente 26,0m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc. : 0412/2024
Autor : JÚNIOR CORUJA.*